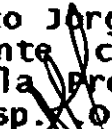


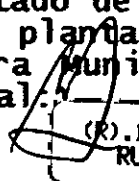
Matrícula nº 96.770.**25 de fevereiro de 2013.**

Imóvel: Lote 15-B, da quadra 37, do Loteamento "CHACARAS INOHAN", situado no 3º distrito deste município, assim descrito e caracterizado; com a área de 2.400,00m², medindo 15,00m de frente para Rua 31, 30,00m de fundos com a chácara 09, pelo lado direito se divide em três segmentos, sendo um com 40,00m e outro com 15,00m para o lote 15A e o terceiro segmento com 60,00m confrontando com os lotes 13 e 12; 100,00m pelo lado esquerdo com a chácara nº 16.

Proprietário:- VERA LUCIA COUTO DOLORICO JORGE, brasileira, viúva, funcionária pública, portadora da identidade nº 24.644.772-6, DETRAN/RJ, expedida em 07/06/2006, CPF nº 641.672.757-91, residente e domiciliada à Rua 83, lote 21-A, da quadra 444, em Itaipuaçu, Maricá-RJ.

Regº. Antº:- Matrícula nº 18.743.

AV - 1 - 96.770 - Prot.212.825 - 25/02/2013: Certifico que a presente matrícula foi aberta em atenção ao requerimento de Vera Lucia Couto Dolorico Jorge, datado de 21/01/2013, que fica aqui arquivado juntamente com a planta de desmembramento, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Maricá, em 06/12/2012. Dou Fé. Aux. Resp.  O Oficial:



(R).1.ato
RUH72865 BLC

R - 2 - 96.770 - Prot.332.444 - 07/08/2024: - COMPRA E VENDA - Transmitente(s): VERA LUCIA COUTO DOLORICO JORGE, nacionalidade brasileira, nascida em 15/02/1951, servidor público estadual, portadora da carteira de identidade nº 24644772-6, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 10/12/2014 e do CPF nº 641.672.757-91, viúva, não convivente em união estável, residente e domiciliada na Av. Ary Parreiras, 29, 1202, Icarai, Niterói/RJ. **Adquirente(s):** EDIMALDO DA SILVA BEZERRA, nacionalidade brasileira, nascida em 03/06/1977, administrador, portador da carteira de identidade nº 118043611, expedida por DETRAN/RJ em 28/07/2021 e do CPF nº 077.389.027-01, solteiro, não convivendo em união estável, residente e domiciliado na R Expedicionário Moises de Oliveira, Lt 26, Qd 218, Jardim Catarina, São Gonçalo/RJ. **TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTuo COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - CCSBPE nº 1.4444.2347471-8, firmado em 17/07/2024, com caráter de escritura Pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da**

Lei nº 9.514 de 20/11/97. VALOR - R\$762.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$228.600,00, em moeda corrente do país; e R\$533.400,00, mediante financiamento obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes do contrato acima. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - o imposto de transmissão devido pela presente, foi pago pela guia nº 71659/2024, no valor de R\$15.240,00. Valor de avaliação de R\$762.000,00, em 24/07/2024, Banco 33. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº EETG 87551 XJU. Dou fé. Escrevente. O oficial.

CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 940031

R - 3 - 96.770 - Prot. 332.444 - 07/08/2024:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA 1.4444.2347471-8 - Devedor/Fiduciante:- EDIMALDO DA SILVA BEZERRA, nacionalidade brasileira, nascida em 03/06/1977, administrador, portador da carteira de identidade nº 118043611, expedida por DETRAN/RJ em 28/07/2021 e do CPF nº 077.389.027-01, solteiro, não convivendo em união estável, residente e domiciliado na R Expedicionário Moises de Oliveira, Lt 26, Qd 218, Jardim Catarina, São Gonçalo/RJ.- Credora/Fiduciária:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF.- TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - CCSBPE, firmado em 17/07/2024, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- VALOR: R\$533.400,00 - Resgate em 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$6.322,53, a taxa nominal de juros de 11.1610% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 11.7500% ao ano, vencível a primeira delas em 17/08/2024.- Sistema de Amortização - PRICE.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº EETG 87552 LUK. Dou fé. Escrevente. O oficial.

AVIRTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 940031

AV - 4 - 96.770 - Prot. 332.444 - 07/08/2024:- Certifico que nesta data procedo a presente averbação nos termos e de conformidade com o art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931/2004, e artigo 539 § 2º do Código de Normas da CGJ/RJ, para consignar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliários - CCI nº 1.4444.2347471-8, série 0724, nos termos da Lei nº

Continuação...

CNM: 093591.2.0096770-48

10.931/2004. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº EETG 87553
YAL. Dou fé. Escrevente. O Oficial

AYRTON CARLOS MAIATTA DIAS
Substituto
Mat. 940031

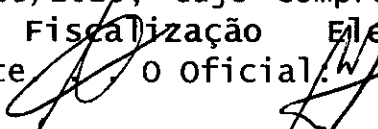

AV-5 - 96770 - Prot. 338769 - 09/04/2025:- (NOTIFICAÇÃO) -
Conforme Ofício Eletrônico nº 544994/2024, datado em 17/01/2025,
expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do
artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado
eletronicamente pela gerente, LENI FRANCO DIAS, com poderes
reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º
Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro
nº 3598-P, fls. 197, datada em 26/04/2024, e substabelecimento
de procuração, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e
Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro nº 3605-P,
fls. 065, datada em 18/07/2024, na forma do artigo 12, do
Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas diferentes
tentativas de notificações do Sr. EDIMALDO DA SILVA BEZERRA,
inscrito no CPF sob o nº 077.389.027-01, qualificado
anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório 1º
Ofício de Maricá-RJ, em 05/02/2025, e Cartório do 1º Ofício de
Justiça de São Gonçalo/RJ, em 28/01/2025, sendo o resultado
negativo por se encontrar o devedor fiduciante em local ignorado
e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital
Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil,
publicação nº 1565/2025, 1566/2025 e 1567/2025, nos dias
07/03/2025, 10/03/2025 e 11/03/2025, para cumprimento da
obrigação decorrente do Contrato nº 1.4444.2347471-8, e Jornal
de maior circulação local, em data de 28/02/2025, 02/03/2025 e
04/03/2025, devidamente registrado sob o R-3, da presente
matrícula, em 17/07/2024. Efetivando-se a presente, para dar
publicidade à existência de procedimento em curso de
constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos
de terceiros e estabelecerem o termo para consolidação da
propriedade pelo credor fiduciário. Selo de Fiscalização
Eletrônica Nº EEF37010-XIS. Dou fé. Escrevente. O Oficial

AYRTON CARLOS MAIATTA DIAS
Substituto
Mat. 940031

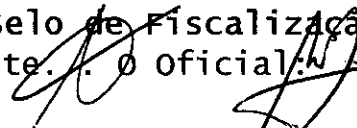
Continuação...

CNM: 093591.2.0096770-48

AV - 6 - 96.770 - Prot. 344.011 - 07/07/2025:-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: - Certifico que, em atenção ao requerimento firmado pelo(a) credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datado de 23/05/2025, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante, EDIMALDO DA SILVA BEZERRA, do CPF nº 077.389.027-01, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome de (o)(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. Valor da Consolidação R\$768.870,27. O imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente foi pago em 13/05/2025, no valor de R\$15.377,41, junto ao Banco 33, valor de avaliação R\$768.870,27, conforme guia nº 76352/2025. Certifico mais, que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimados através do Oficial do Registro de Imóveis competente, conforme documentos arquivados, tendo sido publicado o edital em 11/03/2025, cujo comprovante também fica arquivado. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEYQ83287-XKU. Dou fé. Escrevente

 O Oficial. 
AYRTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

AV - 7 - 96.770 - Prot. 344.011 - 07/07/2025: Certifico que atendendo ao requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 23/05/2025, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da cédula de crédito imobiliários, objeto do AV-4 desta matrícula, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EDIMALDO DA SILVA BEZERRA. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEYQ83364-XQW. Dou fé. Escrevente

 O Oficial. 
AYRTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031